

Memorando nº 364/2024

Parauapebas, 23 de Abril de 2024.

De: Secretaria Municipal de Cultura
Para: Central de Licitações e Contratos – CLC
À Ilma. S^{ta}. Fabiana de Souza Nascimento
Coordenadora da CLC

Ante-se, conforme solicitado.

Fabiana de Souza Nascimento
Central de Licitações e Contratos
Coordenadora - Dec. 102/2017

Assunto: Solicitação de procedimento de contratação por meio de inexigibilidade.

Prezada Senhora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, a Secretaria Municipal de Cultura encaminha a V.Sa. os documentos discriminados abaixo para análise e providência na realização de contratação direta, por inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO CANTOR HENRY FREITAS EM ALUSÃO ÀS FESTIVIDADES DO 36º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.**

Valor estimado: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

Contratado: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA | CNPJ: 30.807.771/0001-56

Justificativa:

A decisão da **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO CANTOR HENRY FREITAS EM ALUSÃO ÀS FESTIVIDADES DO 36º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ** é estratégica e embasada em diversos aspectos que visam o desenvolvimento cultural e econômico da comunidade. A realização do evento, agendado para o dia 10 de abril de 2024, representa uma oportunidade ímpar para promover a cultura local e oferecer uma experiência enriquecedora tanto para os moradores quanto para os visitantes.

Ao garantir a qualidade e diversidade das apresentações, não apenas proporcionamos entretenimento, mas também democratizamos o acesso à cultura, permitindo que todos os públicos, sejam eles locais ou visitantes, desfrutem de uma experiência culturalmente enriquecedora. Esse acesso não só fortalece os laços sociais e identitários da comunidade, mas também contribui para o desenvolvimento pessoal e educacional dos indivíduos, enriquecendo assim o tecido social de Parauapebas.

Além disso, a contratação de apresentações artísticas impulsiona o crescimento do mercado cultural regional, estimulando a economia local e criando oportunidades de emprego. Ao



valorizar e reconhecer os talentos locais, incentivamos sua participação e contribuição para este evento, ao mesmo tempo em que fortalecemos a identidade cultural de Parauapebas. Essa valorização não apenas enriquece a Programação em Alusão às Festividades do 36º aniversário de Parauapebas, mas também consolida a cidade como um polo cultural de destaque na região, promovendo seu patrimônio artístico e reforçando os laços de pertencimento e orgulho comunitário.

ANEXOS:

Secretaria de Cultura

1. Documento Formal de Demanda – DFD;
2. Estudo Técnico Preliminar – ETP;
3. Mapa de Riscos;
4. Termo de Referência.
5. Agenda Cultural
6. Ofício 101/2024 - Secult

Empresa:

1. CONTRATO SOCIAL – HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;
2. CARTA DE EXCLUSIVIDADE - HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
3. RG HENRIQUE DA SILVA FERREIRA – HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;
4. RG DO SOCIO RONAILSON FRANCIONE DA SILVA– HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;
5. CARTÃO CNPJ – HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;
6. ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO – HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;
7. DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR – HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;
8. DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS - HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;
9. DECLARAÇÃO NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO - HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;
10. CLIPAGEM;
11. A 17. CERTIDÕES HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;
18. COMPROVAÇÃO DE VALORES.
19. PROPOSTA DE SHOW.

Atenciosamente,


Sandra dos Santos Silva
Secretária Municipal de Cultura
Dec. nº 263/24

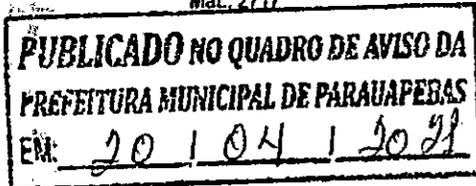


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 1182, DE 14 DE ABRIL DE 2021.


Marilene Madeira
Aux. Administrativo
Mat.: 2717



INSTITUI A AGENDA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Agenda Cultural do Município de Parauapebas para a promoção de eventos culturais e institucionais a serem planejados e executados pela Secretaria Municipal de Cultura – SECULT;

CONSIDERANDO as finalidades da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, em especial as definidas no inciso VIII do art. 35 da Lei Municipal nº 4.213, de 29 de junho de 2001;

CONSIDERANDO ser competência do Prefeito Municipal em dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Agenda Cultural do Município de Parauapebas, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os eventos culturais e institucionais definidos na Agenda Cultural do Município de Parauapebas, sem prejuízos de outros que vierem a ser definidos, incluem:

- I – apresentações de músicas, danças e artes cênicas;
- II – cursos livres;
- III – treinamentos;
- IV – congressos, encontros e convenções;
- V – eventos beneficentes;
- VI – festivais e premiações;
- VII – fóruns;
- VIII – seminários;
- IX – comemorações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**



Art. 3º Os eventos culturais e institucionais serão, preferencialmente, realizados com a presença de público, na quantidade aproximada definida no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Nos casos fortuitos, de força maior ou de decretação de calamidade pública, que impeça ou limite a presença de público em eventos de qualquer natureza, os eventos culturais e institucionais poderão ser realizados por meio de plataformas digitais com transmissão ao vivo.

Art. 4º As datas dos eventos culturais e institucionais serão definidas pela Secretaria Municipal de Cultura, que também poderá, segundo critério de oportunidade e conveniência, definir outras datas comemorativas além das preestabelecidas na Agenda Cultural do Município de Parauapebas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 14 de abril de 2021.


DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO ÚNICO

AGENDA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

Data - Período	Programação	Quantidade Aproximada de Público
Janeiro		
20	Dia de São Sebastião (Lei Municipal nº 011/89) Evento religioso em comemoração ao dia do padroeiro da cidade de Parauapebas, com procissão, festas e corrida.	05 mil pessoas
Fevereiro		
Sem data específica	Carnaval Cidade / Palmares Sul / Palmares II O Carnaval visa desenvolver as festividades trabalhando a cidadania, o resgate as manifestações culturais do nosso povo, o prazer de aproveitar ao máximo tudo que de bom a nossa cidade tem a oferecer.	60 mil pessoas
Marco		
20	Aniversário Vila Onalício Barros Shows e Atividades Culturais.	05 mil pessoas
Abril		
19	Dia do Índio Apresentações Culturais Indígenas apoiados pela SECULT	01 mil pessoas
Mai		
10	Aniversário de Parauapebas (Lei Municipal nº 013/89) O evento envolve várias atividades como: Inaugurações de obras na cidade, trabalhos de atendimento aos cidadãos, shows variados.	50 mil pessoas
A definir.	Feira Carajás do Livro Shows e Atividades Culturais	05 mil pessoas
Junho		
A definir.	Feira do Artesão Mobilização de artesão para produzir e expor artesanatos.	06 mil pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO



A definir.	Jeca Tatú (Lei Municipal nº 4.793/2019) O Arraial Junino Jeca Tatu fomenta vários segmentos da cultura como: dança, teatro, gastronomia, dentre outros.	60 mil pessoas
26	Aniversário da Vila Palmares Sul (Lei Municipal nº 4.875/20) Shows e Atividades Culturais.	10 mil pessoas
A definir.	Recital Escola De Música Apresentações musicais de alunos da escola e culminância do primeiro semestre.	800 pessoas

Julho

A definir.	Festival de Dança A ser realizado no Centro Cultural de Parauapebas, haverá apresentações competitivas de danças.	500 pessoas +ao vivo
------------	---	----------------------------

Agosto

7	Aniversário Vila Cere I Shows e Atividades Culturais.	05 mil pessoas
21	Aniversário Vila Paulo Fonteles Shows e Atividades Culturais.	10 mil pessoas
A definir.	Parada da Diversidade Cultural Shows e Atividades Culturais.	10 mil pessoas

Setembro

A definir.	Semana da Cultura Diversos eventos marcam a semana, como a Expedição Carajás, Parauabreak, Exposições do Museu e Mostra de Artes Visuais.	15 mil pessoas
7	Desfile Cívico Evento que marca a Independência do Brasil.	05 mil pessoas
22	Aniversário da Vila Sanção Shows e Atividades Culturais.	07 mil pessoas
A definir.	Mostra de Teatro Apresentações teatrais do Município.	01 mil pessoas
25	Aniversário Vila Palmares II (Lei Municipal nº 4.875/2020) Shows e Atividades Culturais.	07 mil pessoas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**



Outubro

2	Aniversário Vila Valentin Serra Shows e Atividades Culturais.	03 mil pessoas
A definir.	Semana da Cultura Evangélica (Lei Municipal nº 4.705/2017) Shows.	40 mil pessoas
15	Dia do Professor Ações de homenagem.	01 mil pessoas
A definir.	FEMPA Mostra competitiva musical a nível nacional.	60 mil pessoas
28	Dia do Servidor Público Ações de homenagem.	01 mil pessoas
30	Aniversário Vila Carimã Shows e Atividades Culturais.	07 mil pessoas

Novembro

13.	Aniversário Vila Albany Shows e Atividades Culturais.	01 mil pessoas
20	Homenagem a Consciência Negra Apresentações artísticas culturais.	03 mil pessoas
27	Aniversário Alto Bonito Shows e Atividades Culturais.	04 mil pessoas
2º Quinzena	Festival Tradicional de Cinema Evento apoiado pela SECULT.	30 mil pessoas

Dezembro

A definir.	Cantatas de Natal Evento natalino que reúne diversas apresentações artísticas e paradas natalinas.	20 mil pessoas
18	Formatura da Escola de Música Evento que marca a formação de alunos da escola em evento de entrega de diplomas.	800 pessoas
31	Réveillon 2022 Festa comemorativa em alusão ao Ano Novo.	20 mil pessoas



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de PARAUAPEBAS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, consoante autorização da Sra. SANDRA DOS SANTOS SILVA, na qualidade de ordenadora de despesas, vem abrir o presente processo administrativo, nos termos discriminados e determinados pela referida Secretaria, o qual visa a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO CANTOR HENRY FREITAS, EM ALUSÃO ÀS FESTIVIDADES DO 36º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei Federal nº 14.133/2021 tratou os casos em que, excepcionalmente, não se exigiria a competição entre os licitantes, dentre eles o previsto no inciso II, do art. 74 da Lei 14.133/2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de PARAUAPEBAS, atendendo à demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, com o objetivo à Contratação da empresa Henry Freitas Produções Artísticas Ltda, para a realização de show musical do cantor Henry Freitas, em alusão às festividades do 36º aniversário do Município de Parauapebas, Estado do Pará, uma vez que a SECULT justificou o seguinte, *in verbis*:

“O Aniversário da Cidade de Parauapebas-Pa, é uma tradição culturalmente enraizada e amplamente celebrada que vem desempenhando um papel crucial na criação da identidade cultural dos munícipes, pois envolve a participação de vários segmentos culturais. Em 2021 o evento foi oficialmente incluído na agenda municipal (em anexo), conforme estabelecido pelo Decreto nº 1182 de 2021, demonstrando o reconhecimento e a importância atribuída pela administração pública local à essa celebração.

O crescimento desta festa, está intimamente ligado ao impacto positivo provocado na economia criativa local, através dos fazedores de cultura (artistas, músicos, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros), estimulando assim a valorização da diversidade e economia cultural, gerando oportunidades de negócios, promovendo o comércio e estimulando a criação de empregos diretos e indiretos.

Para garantir o sucesso deste evento em alusão às festividades 36º aniversário de Parauapebas em 2024, faz-se necessário atrair um grande volume de público através da contratação de um show artístico de renome local/regional, amplamente reconhecido pelo público local, proporcionando aos munícipes momentos de diversão, lazer e entretenimento, ao mesmo tempo em que se promove a valorização da cultura local e o fomento do turismo regional”.

RAZÕES DA ESCOLHA

A Secretaria informa por meio da sua área técnica e ratificado pelo Ordenação de Despesas, as seguintes razões de escolha do artista:





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



“A contratação de profissional do setor artístico, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), por inexigibilidade de licitação, exige a demonstração da consagração perante a crítica especializada ou pela opinião pública, por meio de justificativa escrita e documentos comprobatórios, com o intuito de afastar as escolhas arbitrárias e pessoais. No que tange ao entendimento do que seria “profissional artístico consagrado pela crítica especializada ou opinião pública” e os critérios objetivos a serem seguidos, entendendo-se consagrado pela crítica especializada ou opinião pública o profissional artista que seja reconhecido, por exemplo, em recortes de jornal, fotos, mídia, comprovando sua atuação no mercado, bem como em redes sociais e entre outros elementos, requisito que possui certa margem de subjetividade.

“O cantor de forró Henry Freitas está em grande ascensão no Brasil, nos últimos anos vem ganhando destaque no cenário nacional por atrair multidões em seus shows, possuindo larga experiência na condução de eventos artísticos para um grande número de pessoas, com excelente qualidade técnica e canções que agradam a maior parte da população.

Para a escolha da contratação do referido artista, após uma análise criteriosa, Henry Freitas se destacou principalmente pelo gênero cantado: Forró. O artista iniciou sua carreira em 2017, seu show se destaca por apresentar repertório contagiante de músicas autorais com: Me Bloqueia”, “Mantenha Distância” e “Me Evita Mais”. Uma marca registrada do cantor é a frase “Você consegue ficar parado?”, com a qual os músicos calorosamente animam a multidão, conforme é evidenciado em seu release, anexado neste ETP.

Assim, e considerando que, dentre outras atrações, o cantor Henry Freitas é bastante prestigiada em toda região, sempre figurando entre as bandas com músicas mais tocadas em rádios locais e regionais, e sendo considerado uma atração de renome, de projeção nacional, como se verifica mediante acesso às mídias sociais do grupo artístico, que também possui grande público virtual, podendo ser extraídos os seguintes (e principais) dados da atração:

INSTAGRAM:	instagram.com/henryfreitas
SUA MÚSICA:	spotify.com.br/henryfreitas
YOUTUBE:	www.youtube.com/henryfreitas

Destaca-se que o canal do YouTube do artista, que pode ser acessado mediante o link acima indicado, possui atualmente 278 mil de inscritos, com um total de 174 vídeos postados, e mais de 10.180.351 visualizações, o que só corrobora a consagração e aceitação do artista Henry Freitas perante o público e a crítica consagrada.”

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A Secretaria informa por meio da sua área técnica e ratificado pelo Ordenação de Despesas, a seguinte justificativa de preços, que:

“1.2. O Custo total da Contratação é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

1.2.1. Para efeito de verificação da razoabilidade do preço, foi realizada análise de mercado, mediante o levantamento de contratações anteriores do artista, e coletando preços praticados em shows já realizados em outras regiões pelo referido cantor.

1.2.2. Considerando a especificidade do objeto, contratação de uma apresentação única, é importante ressaltar que o reajuste não será aplicável nesse processo.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



1.3. Em relação ao preço do contrato para a atração identificada no presente Termo de Referência, evidencia-se que ao valor das apresentações realizadas pelo artista está compatível com os praticados pelo mesmo em outras apresentações, como se comprova o rol documental parte integrante deste processo, que contém as cópias das notas fiscais e extrato de contrato de outras apresentações com características semelhantes realizadas em outras localidades”.

“8.1.1 O quadro abaixo se refere a realização da análise de mercado, mediante o levantamento de contratações anteriores do artista, e coletando preços praticados em shows já realizados em outras regiões pelo referido cantor”.

Para comprovação do que foi justificado a SECULT apresenta o quadro abaixo:

PESQUISA DE MERCADO			MEMÓRIA DE CÁLCULO	
Ano Referência	Local da apresentação do Show	Data do SHOW	Nº NOTA FISCAL/CONTRATO	Valor Empenhado e Liquidado
04/2024	Auto do Rodrigues- RN	06/04/2024	00000420	R\$ 300.000,00
03/2024	Jijoca de Jericoacoara- CE	06/03/2024	00000403	R\$ 300.000,00
02/2024	Cametá -PA	13/02/2024	00000384	R\$ 350.000,00
02/2024	Timbaúba -PE	07/02/2024	00000389	R\$ 260.000,00
02/2024	Touros - RN	27/03/2024	62/2024	R\$250.000,00

DESPACHO

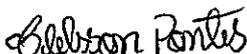
Face ao exposto, encaminha-se a contratação pretendida, podendo ser realizada com a EMPRESA HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA CANTOR HENRY FREITAS EM ALUSÃO ÀS FESTIVIDADES DO 36º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme condições expostas no Estudo Técnico Preliminar, Relatório da Análise de Riscos, Termo de Referência e minuta de Contrato que instruem o presente processo, desde que devidamente aprovada pela Controladoria Geral do Município de Parauapebas e Procuradoria Geral do Município de Parauapebas.

São os termos.

PARAUAPEBAS - PA, 25 de abril de 2024.


CINTIA RAPOSO CRUZ
Agente de Contratação
Portaria nº 411/2024

Equipe de apoio:


CLEBSON PONTES DE SOUZA
Portaria nº 411/2024


LIGIANE COUTINHO DE SOUZA
Portaria nº 411/2024